

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 352, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - PROCESSO Nº 86.486.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa CM PINGO AR CONDICIONADO EPP, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, originou o Contrato nº 352, o qual contém, em sua cláusula décima, a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 06 de julho de 2022, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 352, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 352, a partir de 06 de julho de 2022.

I of the



(Adendo nº 1, ao contrato nº 352 - fls. 2)

2) O valor previsto na cláusula décima primeira será corrigido pelo índice oficial, passando o valor total para R\$ 49.545,12 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.128,76 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 18 de maio de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ **FAOUAZ TAHA**

Presidente

CLAYTON

CLAYTON Assinado de forma digital MENEZES por CLAYTON MENEZES PINGO:26573524 Dados: 2022.05.18 802 0947:17 -03'00'

CM PINGO AR CONDICIONADO EPP **CLAYTON MENEZES PINGO** Proprietário

Testemunhas:

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO Diretora Financeira CRC: 1SP192409/0-6

Diretora Administrativa